

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Processo Administrativo nº 1953/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet para Prefeitura de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 198.960,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/06/2019 – 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de Maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 009/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 08 Agosto de 2018, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2018 a 2022;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de Dezembro de 2018.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **MUMUZINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show: **MUMUZINHO**, para atender o evento em comemoração ao aniversário de Quissamã, conforme Ofício nº 064/2019 do processo nº 3866/2019.

Quissamã(RJ), 28 de maio de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 064/2019, Processo nº 3866/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 28 de maio de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016.

2 - Fato gerador: Processo nº 9382/2015, Pregão Presencial nº 022/2016 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quantinhas destinadas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Valor do acréscimo: R\$ 37.884,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 29 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



**COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
063/2019	DG Entretenimentos Produções & Sonorização Ltda	08.681.107/0001-54	428.629,00
064/2019	SG Music Hall Instrumentos Musicais Ltda	12.539.252/0001-72	19.380,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1350/2019 – Processo nº 3926/2019 -

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos de iluminação de palco, luz decorativa e palco para atender diversos eventos culturais e de lazer neste município, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/05/2019

TÉRMINO: 17/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 448.009,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e nove reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 29 de maio de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001350/2019 Licitação : 000071/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 17/05/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07911 - DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA-ME

Telefone : 222734-258

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0040.0	UNIDADE	Locação de iluminação cênica de médio porte -		77,0000	4.235,0000	326.095,0000
002	047.12.0042.0	UNIDADE	Locação de iluminação decorativa -		23,0000	4.458,0000	102.534,0000
Total para este Fornecedor: 2							428.629,0000

Fornecedor : 09420 - SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Telefone : 2227234411

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	047.74.0166.0	UNIDADE	Locação de palco -		3,0000	6.460,0000	19.380,0000
Total para este Fornecedor: 1							19.380,0000
Total para esta Solicitação:							448.009,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
061/2019	J J Pereira Máquinas e Equipamentos	39.707.880/0001-76	84.130,00
062/2019	SG Music Hall Instrumentos Musicais Ltda	12.539.252/0001-72	348.810,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1314/2019 – Processo nº 3695/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preço para locação de equipamentos de sonorização de palco e som de linha para atender diversos eventos culturais e de lazer neste município, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/05/2019

TÉRMINO: 17/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 432.940,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 29 de maio de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001314/2019 Licitação : 000070/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/05/2019 Comprador : -

Fornecedor : 12246 - J J PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	.047.12.0009.0	UNIDADE	Locação de equipamentos sonorização de pequeno porte -		16,0000	3.230,0000	51.680,0000
003	.047.12.0010.0	UNIDADE	Locação de equipamentos de som de linha -		5,0000	6.490,0000	32.450,0000
Total para este Fornecedor: 2							84.130,0000

Fornecedor : 09420 - SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Telefone : 2227234411

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	.047.12.0008.0	UNIDADE	Locação de equipamentos sonorização de médio porte -		66,0000	5.285,0000	348.810,0000
Total para este Fornecedor: 1							348.810,0000
Total para esta Solicitação:							432.940,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
059/2019	Irene Promoções e Eventos Ltda	09.324.472/0001-74	24.800,00
060/2019	Gomes & Lopes Promoções e Eventos Comercias Ltda	10.760.275/0001-87	12.272,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1339/2019 – Processo nº 3703/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços no 069/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para locação de tendas para atender diversos eventos culturais e de lazer neste município, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/05/2019

TÉRMINO: 17/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 37.072,00 (trinta e sete mil e setenta e dois centavos). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 29 de maio de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001339/2019 Licitação : 000069/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/05/2019 Comprador : -

Fornecedor : 10531 - GOMES & LOPES PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
Telefone : 2227220547

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0017.0	UNIDADE	Locação de tenda estilo piramidal, na cor branca, confeccionada em material laminado sintética KP-1000, auto extingüível (anti-chama), com estrutura nas seguintes medidas: 6x6m (vão livre sem colunas centrais), pé direito mínimo de 3m, podendo ser - alongado em até 50cm, confeccionada em estrutura tubular metálica, fixadas ao solo por estacas de aço tencionadas através de cordas.		59,0000	208,0000	12.272,0000
Total para este Fornecedor: 1							12.272,0000

Fornecedor : 07597 - IRENE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Telefone : 2299821391

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	047.74.0018.0	UNIDADE	Locação de tenda estilo piramidal, na cor branca, confeccionada em material laminado sintética KP-1000, auto extingüível (anti-chama), com estrutura nas seguintes medidas: 10x10m (vão livre sem colunas centrais), pé direito mínimo de 3m, podendo ser - alongado em até 50cm, confeccionada em estrutura tubular metálica, fixadas ao solo por estacas de aço tencionadas através de cordas.		62,0000	400,0000	24.800,0000
Total para este Fornecedor: 1							24.800,0000

Total para esta Solicitação: 37.072,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 167/2019

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando nova redação ao Artigo 167, inciso II, § 5º.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, nos termos dos artigos 110 e 236 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O paragrafo 5º, inciso II, dos artigos 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.167

(...)

II

(...)

§ 5º - O Projeto de Decreto Legislativo instituído no inciso I deverá ser apresentado até a 2ª quinzena de abril e será acompanhado de respectiva justificativa, limitando a cada Vereador no ano Legislativo a propositura de 02(dois)Título de Cidadania Quissamaense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	513.707,16	585.942,18	509.361,20	524.144,41	521.814,35	518.402,81	509.827,87	896.670,97	574.995,93	570.888,61	556.303,44	581.901,42	6.794.760,99	0,00
Pessoal Ativo	513.707,16	585.942,18	509.361,20	524.144,41	521.814,35	518.402,81	509.827,87	896.670,97	574.995,93	570.888,61	556.303,44	581.901,42	6.794.760,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	416.526,07	484.391,67	413.200,68	421.224,33	421.095,78	413.946,27	407.333,99	649.197,42	461.474,67	458.556,25	454.784,59	464.802,48	5.456.934,10	0,00
Obrigações Patronais	67.181,09	101.550,51	66.160,52	103.720,12	100.719,17	104.456,54	102.493,98	167.473,55	113.521,06	111.932,36	111.516,85	117.088,94	1.327.876,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 15, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	513.707,16	585.942,18	509.361,20	524.144,41	521.814,35	518.402,81	509.827,87	896.670,97	574.995,93	570.888,61	556.303,44	581.901,42	6.794.760,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECBEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												235.562.291,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												235.562.291,98		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)												6.794.760,99	2,88%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												14.133.737,52	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												13.427.050,64	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												12.720.363,77	5,40%	

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Carlos Alberto de S. Leite
Vice-Presidente

Luciano Pessanha
Presidente

Michele do Desterro
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-RJ-119452/O-8

Neide Cristina P. Azevedo
Tesorreira

João A.B. de Azevedo
Coordenador do Controle Interno
Contador - CRC-RJ-070429/O-8